

REGULAMENTO DA CAMPANHA**“Cashback 20% em Voos”**

(Março e Abril 2025)

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha **“Cashback 20% em Voos”** (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 127.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank”, “Entidade Promotora” ou “Banco”).

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha decorre entre os dias 01 de março e 30 de abril de 2025 (doravante “Período da Campanha”).

3. DESTINATÁRIOS DA CAMPANHA

3.1. A Campanha destina-se a todos os Clientes do ActivoBank, novos ou atuais, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante “Cliente” ou “Clientes”), que satisfaçam as condições de participação e de elegibilidade deste Regulamento.

3.2. Não serão admitidos à Campanha, ou serão supervenientemente excluídos desta os Clientes que estejam em situação irregular, nomeadamente por incumprimento face ao Banco, ou sejam destinatários de qualquer medida judicial incidente sobre contas ou montantes na respetiva titularidade, no Banco.

3.3. Não serão igualmente admitidos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e colaboradores do Banco, incluindo estagiários ou prestadores de serviço.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DA OFERTA

4.1. A participação nesta Campanha e a atribuição, aos Clientes, da respetiva Oferta de Cashback 20% em voos, estão sujeitas ao cumprimento das seguintes condições cumulativas:

- a) Não tenham Cartão de Crédito Classic nos últimos 12 meses e adquiram Cartão de Crédito Classic entre 01 de março e 30 de abril de 2025.
- b) Não tenham Cartão de Crédito AB Gold nos últimos 12 meses e adquiram Cartão de Crédito AB Gold entre 01 de março e 30 de abril de 2025.
- c) Efetuem compras de voos na Ryanair, TAP e Easyjet com Merchant Category Code (MCC) de companhia aérea, com as exclusões previstas em 4.3., entre 01 março e 30 de abril de 2025 com o Cartão de Crédito Classic ou AB Gold de que são titulares.

4.2. A oferta de Cashback de 20% em voos é assim determinada:

- a) Cartão Crédito Classic - Cashback de 20% em voos com o máximo de 75€ é creditado até ao mês seguinte na Conta Cartão de Crédito.

WWW.activobank.pt

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o Capital Social 127.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305

a) Cartão Crédito AB Gold - Cashback de 20% em voos com o máximo de 150€ é creditado até ao mês seguinte na Conta Cartão de Crédito.

4.3. Não são elegíveis os pagamentos/compras de voos via carteiras digitais exceto Google Pay, Apple Pay e MBWay.

5. ASPETOS PROCEDIMENTAIS

5.1. O apuramento dos Clientes elegíveis para receberem a respetiva Oferta será feito entre 21 e 30 de abril de 2025, dos Clientes que cumpriram os critérios em março, e entre 19 e 28 de maio de 2025 dos Clientes que cumpriram os critérios em abril.

5.2. Aplica-se um limite de uma oferta por Cliente e uma oferta por conta à ordem, independentemente do número de titulares da conta à ordem associada ao respetivo cartão de crédito.

5.3 O apuramento é efetuado por conta cartão e são considerados os movimentos segundo a respetiva data-movimento.

5.4. Para as Contas Cartão que se encontrem em incumprimento ou sem qualquer Cartão não ativo (=cartão em plástico impossibilitado de movimentar) cuja inatividade seja imputável ao respetivo titular, não serão feitos créditos de Cashback.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. O ActivoBank é responsável pelo tratamento de dados pessoais necessários para o participação e processamento da Campanha.

6.2. As entidades subcontratadas, bem como as entidades fornecedoras ou licenciadores de serviços ao Banco, incluindo as sediadas fora da União Europeia, poderão ter acesso a dados recolhidos e registados pelo Banco e realizar outras operações de tratamento dos dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito, quando e na medida em que tal se mostre necessário para o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o ActivoBank e aquelas, estando os subcontratantes vinculados pelo cumprimento do dever de sigilo bancário, bem como o rigoroso cumprimento todas as obrigações legais sobre tratamento de dados pessoais, nomeadamente as previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD) e nas leis, disposições e actos administrativos que assegurem, em cada momento, a sua execução em Portugal., nos exatos termos em que o ActivoBank está obrigado.

6.3. Os dados pessoais são conservados pelo tempo necessário e enquanto subsistirem as legítimas finalidades para as quais os dados são tratados, para cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulamentares ou para proteção dos interesses legítimos do ActivoBank ou de entidades terceiras. O ActivoBank eliminará ou anonimizará os dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito quando os mesmos deixarem de ser necessários à prossecução das finalidades para as quais tenham sido recolhidos e tratados.

6.4. É assegurado às pessoas singulares, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao ActivoBank. O exercício destes direitos, bem como qualquer reclamação relativamente aos tratamentos dos seus dados pessoais, pode ser apresentada ao Banco ou ao respetivo Encarregado da Proteção de Dados em conformidade com o previsto na Política de Privacidade do ActivoBank, que pode ser acedida em qualquer ponto ativo do Banco ou através do respetivo sítio de Internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade> e documentos acessíveis nas diversas plataformas de comunicação do Banco. Os contactos do Encarregado da Proteção de Dados do Banco são: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, nº 26, 2740-256 Porto Salvo ou através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@activobank.pt. Existe ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo competente nos termos da lei.

6.5. A política de privacidade a que se reporta o número anterior pode, a todo o tempo, ser alterada, no sentido da sua adequação às melhores práticas de mercado ou a futuras alterações legislativas ou regulamentares. A versão atualizada poderá ser também consultada em qualquer ponto ativo do Banco ou no respetivo sítio da internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade>.

7. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

7.2. O ActivoBank reserva-se o direito de alterar ou interpretar autenticamente o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente as condições de participação, podendo para o efeito divulgar mensagens ou FAQs.

7.3. O ActivoBank reserva-se o direito de interromper ou cessar, a todo o tempo e de modo discricionário a realização da Campanha, desde que comunique no seu sítio do ActivoBank (www.activobank.pt).

Lisboa, 01 de março de 2025